



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

DOC. 01.

Declaração do Presidente da entidade, com firma reconhecida,
no sentido que a mesma presta serviços no território do
Município de Guaratinguetá (alínea “a”, do artigo 2º, da Lei
Municipal nº 1468/77).

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Afonso Athie Vale Chaves**, brasileiro, viúvo, militar da Reserva, portador de cédula de identidade R.G. nº 11.562.241 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 517.832.668-72, domiciliado à Rua Wenceslau Braz, 247 Bairro Pedregulho, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na qualidade de Presidente do Lar de assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá, situada na Rua Diogo Álvares, 06 Nova Guará, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá SP, **DECLARO**, para os devidos fins, que a referida associação civil presta serviços de utilidade pública neste Município. Guaratinguetá/SP, 09 de junho de 2025.

Nestes Termos

Peço deferimento.

Guaratinguetá, 09 de junho de 2025


Afonso Athie Vale Chaves
Presidente



Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

DOC. 02

Certidão emitida pelo Cartório competente, comprovando que a entidade possui personalidade jurídica (alínea “b”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77); Cópia da ata da fundação da entidade, do seu respectivo Estatuto e da ata da eleição da última Diretoria (alíneas “b”, “c” e “g”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, esta última, com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

COMARCA DE GUARATINGUETÁ – SP

Avenida Ministro Urbano Marcondes, nº 65 – CEP 12515-230 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

E-mail: ri.guaratingueta@uol.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi

Substitutos: Antônio Nakata / Carlos Alfredo Prado Junior

C E R T I D ã O

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

CERTIFICA que, revendo em arquivo deste Ofício a seu cargo, e atendendo a pedido de LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ, verificou constar o arquivamento da **ATA DE CONSTITUIÇÃO** de **LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ**, devidamente **registrada sob número 125, às folhas 84 do livro A-1**, de Registro Civil de Pessoa Jurídica, em 29 de abril de 1982, cuja certidão é constituída de dezoito (18) folhas, sendo dezessete (17) cópias reprográficas numeradas e rubricadas de 2 a 18, que desta ficam fazendo parte integrante. NÚMEROS DAS AVERBAÇÕES REFERENTES A LIVROS CONTÁBEIS: (nada consta). NÚMEROS DAS DEMAIS AVERBAÇÕES AO REGISTRO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. Todo o referido é verdade e dá fé. Guaratinguetá, nove (9) de abril de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, [assinatura], Escrevente, a digitei. Eu, [assinatura], Oficial, conferi, subscrevi e assino [assinatura].

P. 3.246 - cdfs.

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDAS POR GUIA PRÓPRIA

EMOLUMENTOS	R\$	51,16
ESTADO	R\$	14,85
SEFAZ	R\$	9,88
REG. CIVIL	R\$	2,63
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,44
MUNICIPIO	R\$	1,60
MIN. PÚBLICO	R\$	2,42
TOTAL	R\$	85,98

RECIBO: [assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antônio Nakata
Oficial Substituto

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado



OFICIAL

RÉGISTRO N.º 125 / 82

Reg. 125
NOVA

FLS. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GUARATINGUETÁ — ESTADO DE SÃO PAULO

1982

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 — Edifício do Fórum

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

CARTÓRIO DE MENORES, CORREGEDORIA, JÚRI
E EXECUÇÕES CRIMINAIS

CONRADO T. CALDEIRA BRANT
ESCRIVÃO

NATUREZA: REGISTRO PESSOA JURIDICA

REQUERENTE: INSTITUIÇÃO LAR DOS VELHINHOS "SÃO FRANCISCO DE

ASSIS", atual

LAR DOS VELHINHOS "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

AUTUAÇÃO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos
e oitenta e dois aos Vinte e Nove dias do mês de Abril
nesta cidade de Guaratinguetá, em meu cartório, autuo

que seguem: do que
para constar lavrei este termo. Eu

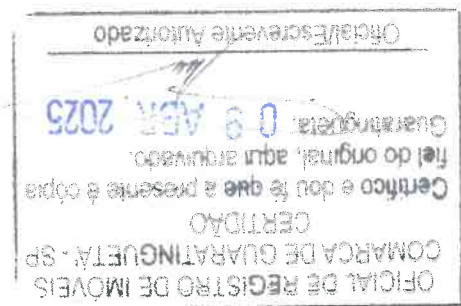
subscrivi.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempaper.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi
Antonio Nakai
Substituto Oficial



Registrado 125 livro A1 fls. 84
29/04/82

[Handwritten signature]

Exmo Sr:

Dr. Juiz de Direito da Comarca de Guaratinguetá

APRESENTAÇÃO

Apontamento n.º 3745 Prot. _____
reg. sob o n.º 125 fls. 84 livro _____
A1 de *Francisco Juchas*
Guaratinguetá, 29 de Abril de 1982
O Escrivão, _____

n.	300.00
EST.	60.00
AFOS.	60.00
TOTAL	120.00

A 3075

A Instituição Lar dos Velhinhos "São Francisco de Assis",
estabelecia à Rua Aristide Lobo nº 50, no Bairro da Nova Guara, --
nesta cidade, vem respeitosamente à Presença de V. Exa. requerer se
digne o Registro do Estatuto acompanhado do do respectivo extrato -
publicado na Imprensa Oficial do Estado.

[Handwritten signature]
CARLOS AUGUSTO PATRICIO
AMORIM
OAB-18840/SP

Guaratinguetá, 05 de janeiro de 1981
Nêstes. Têrmos
Pede Deferimento

[Handwritten signature]

1.º CARTORIO DE NOTAS
E OFICIO DE JUSTIÇA
GUARATINGUETÁ - SP
Rua Márcio Barbosa
Escrivente Autorizado:
Selo pago por v. Exa.
S.P. - TABELA
RUA LIBERTE, 100
RIO - TABELA
AV. ...

Assinatura do(a) Autor(a) *[Handwritten signature]*
Assinatura do(a) Escrivão(a) *[Handwritten signature]*
Guaratinguetá, 19 de 04 de 1982
VABEMBO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakai
Oficial Substituto



A T A

DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO "LAR DOS VELHINHOS -

"SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

19 de abril de 1.980





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto

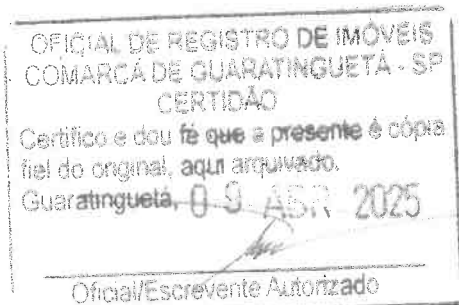


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO "LAR DOS VELHINHOS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

Aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta, em uma das salas do prédio da Vila Vicentina, sito à Rua Aristides Lobo, número 50 no Bairro da Nova Guará, em Guaratinguetá, reuniram-se pessoas, cujas assinaturas constam no final da presente ata, para tratar da fundação de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, distinção de raça, cor e credo religioso, com objetivo de amparar os velhinhos realmente necessitados. A reunião teve início às vinte horas e quinze minutos, havendo os presentes eleito por aclamação para Presidente da Assembléia, o senhor Francisco Bispo dos Santos Filho, que agradecendo sua indicação, convidou o senhor Benedito César Marinho e a senhorita Therezinha Olímpia Chagas, para secretários da reunião, que também agradeceram suas indicações. Em seguida o senhor presidente fez a oração inicial e esclareceu os motivos da reunião, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o senhor Nelcy Jessé Dannico que salientou sobre o compromisso que ora todos assumiam. Logo após o senhor presidente pôs em discussão o assunto relacionado com a denominação que deve ter a Instituição. Após a palavra de todos os presentes acerca do nome da Instituição, apresentando sugestões e fazendo diversas observações, o senhor Presidente pôs a matéria em votação, tendo os membros da Assembléia deliberado pela maioria, que a mesma seja denominada Lar dos Velhinhos - "São Francisco de Assis", - L.V.S. F.A. .

Em continuação o senhor Presidente pôs em discussão o projeto do estatuto apresentando à Assembléia. Após o respectivo exame, a apresentação de emendas e sugestões, tendo-se manifestado acerca do assunto várias pessoas presentes à reunião, o senhor Presidente pôs em votação o projeto do estatuto apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade, passando a ser o estatuto da Instituição. Em seguida o senhor Presidente propôs que fosse eleita a Diretoria da Instituição afim de que possa tomar as providências iniciais necessárias ao adequado funcionamento da Instituição. Posta em discussão foi a proposta aprovada por unanimidade, tendo a assembléia em seguida eleito por aclamação e pela maioria a Diretoria-





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA,
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



PRESIDENTE- Francisco Bispo dos Santos Filho; VICE PRESIDENTE- Nelcy Jessé Dannico; 1º SECRETÁRIO- Benedito César Marinho; 2º SECRETÁRIO- Therezinha Olímpia Chagas; 1º TESOUREIRO- Valdevino José Pinheiro Neto; 2º TESOUREIRO - Carlos Mira Caeiro. O senhor Presidente, em sequência, declarou empossados em seus respectivos cargos, os membros da Diretoria recém-eleita, passando em seguida a palavra ao jovem Sérgio Roberto Kanno, que expôs sobre o projeto da construção do prédio da Instituição, o qual já se encontra em fase final e que na próxima reunião seria apresentado. Continuando o senhor Presidente apresentou as fichas dos sócios contribuintes e solicitou a cada pessoa ali presente, que colaborassem na procura de sócios contribuintes, ao que todos se prontificaram.

Em seguida o senhor Nelcy Jesse Dannico pediu a palavra e salientou sobre a abertura de uma conta bancária, para os depósitos arrecadados e também na preparação de um arquivo para os materiais doados. Dando continuação o senhor Presidente lançou a idéia sobre a realização de festas juninas para arrecadação de fundos monetários para fins da Instituição. Em sequência foi sugerido também, por uma das pessoas presente que, se fosse cobrado pedágio "no" dia das mães", seria entregue um botão de rosa aos motoristas e os mesmos colaborariam com uma quantia não estipulada. Foi salientado também que se fosse confeccionado faixas, crachás, e providenciado o alvará para o devido pedágio. Como ninguém solicitou a palavra, o senhor Presidente marcou a próxima reunião para o dia três de maio de mil novecentos e oitenta às vinte horas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente solicitou a senhorita Isa Maria Kanno, para proferir a oração final, após o que deu a Assembléia por encerrada.

A presente ata vai por mim assinada, pelo outro secretário e pelo senhor Presidente da Assembléia.

Guaratinguetá, 19 de abril de 1.980.

Thaças

Therezinha Olímpia Chagas - 2º Secretário

Nelcy Jessé Dannico
1º Secretário

Francisco Bispo dos Santos Filho
Presidente

Reconheço:

Guaratinguetá



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.
Guaratinguetá, 09 ABR 2025

Oficial/Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



1.º CARTUHO DE NOTIA
B. OFICIO DE JUSTICA
GUARATINGUETA - SP
Dile Marcelo Barbosa
Escritor Autorizado
Selo pago por verba
S.P. - TABELIONATO VERIA
RUA LIBERO BADARO
RIO - TABELIONATO SPINA
AV. BRASIL 100

Guaratingueta, 28 de 04 de 2002

Reconheço e(s) firma(s) *Walter*

Thomaz de Barros
Thomaz de Barros
Thomaz de Barros

Reconheço e(s) firma(s) *Walter*

Guaratingueta, 28 de 04 de 2002





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



PRESIDENTE:

Francisco Bispo dos Santos Filho

Nascimento: 15 de outubro de 1951.

Naturalidade: Conceição da Barra - Estado do Espírito Santo

Filiação: Francisco Bispo dos Santos
Maria Romana dos Santos

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Religioso da Congregação dos Oblatos de Cristo Sacerdote.

R.G. 16.144.127

CIC. 051830488 43

Título: 16.210 - vota na 6a. seção - Roseira

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 50 - Nova Guará - Guaratinguetá - SP.

VICE-PRESIDENTE:

Nelcy Jessé Dannico

Nascimento: 01 de abril de 1932

Naturalidade: Piquete - Estado de São Paulo

Filiação: Duílio Dannico
Floriana Vianna Dannico

Estado Civil: Casado

Profissão: Sub-Oficial - Militar da Reserva

R.G. 33.997 - M.AER.

CIC. 018323448/00

Título: 3652 - 48ª zona

Endereço: Av. Pedro de Toledo, nº 160 - Vila Paraíba
Guaratinguetá - SP.

Telefone: 22-4531

1º SECRETÁRIO:

Benedito César Marinho

Nascimento: 17 de novembro de 1944

Naturalidade: Maria da Fé - Estado de Minas Gerais

Filiação: Sebastião Marinho da Cruz
Maria de Lourdes Marinho

Estado Civil: Casado

Profissão: Professor Secundário

R.G. 3.588.638

CIC: 053167588/20

Endereço: Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 75 - Nova Guará
Guaratinguetá - SP.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



2º SECRETÁRIO:

THEREZINHA OLÍMPIA CHAGAS

Nascimento: 18 de outubro de 1948

Naturalidade: Cunha - Estado de São Paulo

Filiação: Benedito Chagas

Maria Olímpia Chagas

Estado Civil: solteira

Profissão: Professora Primária

R.G. 7.952.517

CIC: 602481908/06

Título: 37568 - 48ª zona

Endereço: Rua Bernardo de Vasconcelos, 60 - Nova Guará
Guaratinguetá - S.P.

Telefone: 32-1818

1º TESOUREIRO:

Jorge Uehara

Data de Nascimento:

Pai: Tsunekichi Uehara

Mãe: Mie Uehara

Naturalidade: Miguelópolis

Estado de São Paulo

R.G. 5.386.498

CIC: 534.882.888/20

Endereço: Rua Comendador João Galvão nº 13
Guaratinguetá

2º TESOUREIRO:

CARLOS MIRA CAEIRO

Nascimento: 14 de fevereiro de 1959

Naturalidade: São Paulo - Estado de São Paulo

Filiação: Manoel João Paulino Caeiro

Maria de Lourdes de Jesus Mira Caeiro

Estado Civil: solteiro

Profissão: Bancário

R.G. 11.562.208

CIC: 929444188/15

Endereço: Rua Jacques Félix, 125 - Santa Rita
Guaratinguetá - S.P.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



ASSINATURA DOS SÓCIOS FUNDADORES:

~~Jose Alvimar Garcia de Azevedo~~
Oswaldo Fontaga de Paiva

~~Agostinho Lima~~

Jorge Uehara

Oswaldo Napoleão Ferreira

Iza Maria Lima

Tererinha Cristina Alves

~~Ademir Amaro~~

Genedito Ezer Martins

Tererinha Olímpia Chagas

Francisco Bispo dos Santos Lillo

Maura Honorio da Silva

João Junior

~~Francisco de Paula~~

~~Ademir Amaro~~





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



Visto em conferência
Oficial de RI, TD e PJ
de Guaratinguetá - SP

Prova
mao

10/11/13

E S T A T U T O

D A

I N S T I T U I Ç Ã O L A R D O S V E L H I N H O S

" S Ã O F R A N C I S C O D E A S S I S "

GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



INSTITUIÇÃO LAR DOS VELHINHOS " SÃO FRANCISCO DE ASSIS "

CAPÍTULO - I -

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artº 01 - A Instituição do Lar dos Velhinhos "São Francisco de Assis", fundada no dia 19 de abril de 1980, tem por finalidade amparar os velhinhos enfermos e desamparados, dando a eles o amparo material e moral, sem distinção de raça, credo religioso, cor etc..
É também uma Instituição de caráter filantrópico.

Artº 02 - Esta Instituição funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Artº 03 - A Instituição terá um regimento interno que será respeitosa-mente vivido pela Diretoria que manterá a sua disciplina no funcionamento interno do Lar dos Velhinhos "São Francisco de Assis". Com o fim de cumprir sua finalidade, a Instituição também organizará núcleos de associados para manter a assistência.

CAPÍTULO - II -

DOS SÓCIOS.

Artº 04 - A Instituição será constituída por números ilimitados de sócios, distinguindo-os em três categorias que são: CONTRIBUIN
TES, COOPERADORES e BENEMÉRITOS.

a) CONTRIBUIN
TES, os que pagarem uma mensalidade com valor pré-determinado, reajustável de acordo com a vontade dos mes-
mos.

b) COOPERADORES, os que voluntariamente prestarem serviços de assistência aos velhinhos, como: médicos, enfermeiros, bar-
beiros, cozinheiros ou cozinheiras, etc..

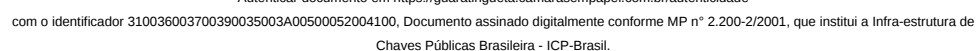
c) BENEMÉRITOS, os que fizerem doações de valores à Institui-
ção em dinheiro ou espécie.

Artº 05 - São deveres dos sócios:-



Oficial/Escritor Autorizado

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



12/10
16/13

- de Guaratingueta - SP
Oficial de RI, TD e PJ
em conferência
- cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e acatar as de-
liberações dos órgãos administrativos;
- b) atender as convocações dos órgãos administrativos, principalmente para as assembleias gerais;
 - c) pagar pontualmente as mensalidades às que se comprometer;
 - d) colaborar com as campanhas da Sociedade.

Artº 06 - São direitos dos sócios:-

- a) votar e ser votado para os cargos administrativos;
- b) gozar das regalias da Sociedade e ter prioridade nos benefícios que ela oferecer;
- c) propor admissão de sócios;
- d) solicitar a convocação de assembleia geral.

§ 1º - O gozo dos direitos é ser imediato à admissão dos sócios exceto votar e ser votado cuja carência é de 12 meses.

CAPÍTULO - III -

DA ORGANIZAÇÃO

Artº 07 - A organização desta Instituição será exercida pelos seguintes órgãos administrativos: I- Assembleia Geral; II- Conselho Deliberativo e III- Diretoria Executiva.

Artº 08 - ASSEMBLÉIA GERAL - é constituída de sócios em gozo de todos os direitos, é o órgão soberano com pleno poder para deliberar em acordo com este Estatuto sobre qualquer assunto social ou administrativo e pode ser ordinária ou extraordinária.

Artº 09 - O CONSELHO DELIBERATIVO - é um órgão que tem por finalidade fiscalizar a Instituição, é eleito por Assembleia Geral ordinária, constitui-se de 7 (sete) membros.

Artº 10 - A DIRETORIA EXECUTIVA - é um órgão de execução administrativa é eleita pelo Conselho Deliberativo, constitui-se de: 1º Presidente e 2º Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, e tem as seguintes atribuições:

- a) Administrar a sociedade respeitando e fazendo respeitar estes Estatutos e o regimento interno;
- b) defender os interesses da Instituição, zelando por seu patrimônio moral e material;
- c) manter também uma linha de equilíbrio em suas atividades.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente é cópia
fiel do original, aqui arquivado.
Guaratinguetá, 09 ABR 2025

Oficial/Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS e
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos podendo haver reeleição dos membros apenas e somente uma vez no mesmo cargo.

Artº 12 - As atividades dos Diretores serão inteiramente gratuitas.

Artº 13 - Compete ao Presidente-

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto de acordo com o regimento interno;
 - b) convocar e presidir as reuniões de assembleia da Diretoria;
 - c) dirigir e orientar todas as atividades da Instituição.
- Compete ao 2º Presidente substituir o 1º Presidente em todas as suas faltas.

Artº 14 - Compete ao 1º Secretário:-

- a) Secretariar as reuniões e redigir as competentes atas;
- b) organizar e manter em ordem e atualizado o movimento da secretaria;
- c) substituir o 2º Presidente, quando necessário.

Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário.

Artº 15 - Compete ao 1º Tesoureiro:-

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- b) pagar todas as contas e autorizar as despesas sempre de acordo com o Presidente;
- c) Compete ao 2º Tesoureiro substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas.

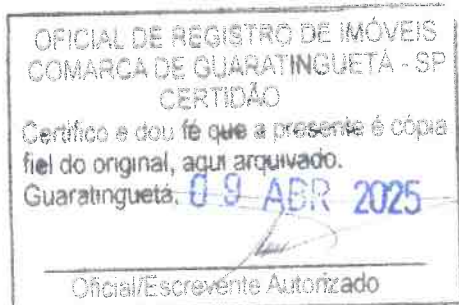
CAPÍTULO - IV -

DAS REUNIÕES.

Artº 16 - Haverá três tipos de reuniões:

- a) Reunião mensal da Diretoria com a participação de todos que devem participar ;
- b) reunião ordinária da Assembleia Geral, para ouvir o relatório das atividades sociais e econômicas da Instituição du





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



- 04 -
Assinado
MMA

c) A Assembléia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos urgentes a juízo da Diretoria, para apreciar exclusivamente os assuntos que motivaram a convocação especial, a ser realizada em qualquer tempo.

CAPÍTULO - V -

DA DISSOLUÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Artº 17 - Esta Instituição será dissolvida quando se torne por qualquer razão, a continuação de suas atividades, paralizadas por mais de um ano, e todos os bens recebidos para esta Instituição serão revertidos a uma outra Instituição de caridade, nesta cidade, que realmente pratique a caridade, de comprovada idoneidade.

CAPÍTULO - VI -

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 18 - O tempo de duração da sociedade será ilimitado e seu ano social terá coincidência com o ano civil;

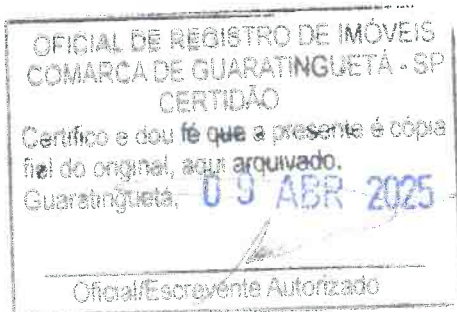
Artº 19 - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da sociedade;

Artº 20 - Os casos omissos, que não estiverem previstos no Regimento Interno serão resolvidos pelos responsáveis pelos respectivos cargos, com a aprovação do Presidente.

Artº 21 - Esta Instituição se manterá em absoluta neutralidade com respeito à política partidária.

Artº 22 - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembléia Geral realizada no dia 19 de abril-1980, revogando-se todas as disposições em contrário podendo





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



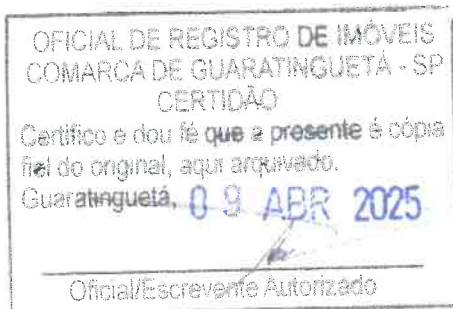
como ser reformado somente depois de decorridos seis meses.

Artº 23 - O presente Estatuto, votado em Assembléia Geral de fundação, realizada no dia 19 de abril de 1980, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, entrará em vigor imediatamente e será levado ao registro em cartório.

Guaratinguetá, 19 de abril de 1.980.

Francisco Bizzo da Silva
Presidente





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



11A2

Seu Coordenador de 3ª e 4ª
mistar de YANMAR 10 HRS
E/A., e se reuniram em
bleia Geral Extraordinária
realizar-se no dia 22 de
setembro de 1980, às 10.00
em sua sede social, às 8
sócios Vargem, 1400 na
de de Indiatuba, Estado
São Paulo, e fim de deli-
berar sobre a seguinte or-
de dia:

- a- Aumento de Capital S
- b- Alteração Parcial do
- c- Estatuto Social;
- d- Outros assuntos de

TAKASHI GOTO
DIRETOR PRESIDENTE.
(-11-12-
CIA. YAMAMAR DIVULGACION
MIGUINAS
SEC. WF- 49.445.012/0001
ASTRONOMIA GERAL EXTRAORDINARIA
CIA-2
Sem compromisso de Ser. do
cistas da CIA. YAMAMAR DIV
NOTORIA DE MIGUINAS, a
siren em ASTRONOMIA GERAL

extraordinário, a realização
 às 21 h 22 de Setembro de
 às 11:00 horas, em sua
 social, à av. Presidente
 gas, 1400 - 12 andar, em
 sede de Indústria, "Banco
 de São Paulo, a fim de
 promover sobre o seguinte
 tema o dia:
 a- Aumento do Capital Social
 b- Alteração Parcial dos
 Títulos Sociais;
 c- Distribuição de Int
 e Social.
 Identação, 09 de Setembro

2-380.
TAKASHI GOTO
DIRECTOR, PRESIDENT
(-11-12-1
A. ARATU S.A.
INGENIERIA E MONTAGHE
C.S.C. N. 61.321.253/0001

ESTATUTADO
Na Ata da Assembleia Geral
extraordinária realizada no
16-7-1980, publicada nest
jornal no dia 9/09/80, à

li, de Curitiba, onde se
JUCIEP - 3 de julho de 198
São sei-
JUCIEP - 3 de setembro de 198

INDÚSTRIA QUÍMICA MINU
S.A.
G.C.C. nº61.360.053/0001-
AGÊNCIA GERAL EXTRAOR
NÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO
Viceu convocados os
Acionistas de Indústria
sice Miniser S.A. para
Agência Geral Extraor

convocação no dia 19 de setembro de 1980, às 10 horas, sede social, Rua Procel Dantas (conhecida Av. Noel Domingos Pinto nº 9, Vila Jaguará), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Referenda parcial dos Estatutos Sociais;
- b) Distribuição de Dividendos;

a) Outros assentados de int
rune social.
São Paulo, 10 de Setembro
1.980.

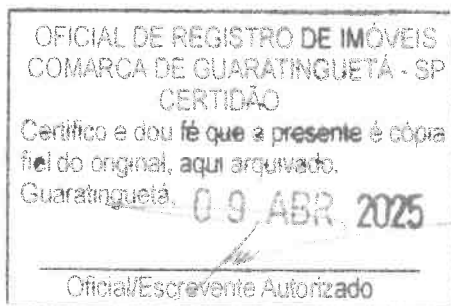
a) Henrique Ribeiro - Diret
a) José Ribeiro - Diretor
11.12.1979

RESUMO DO CONTRATO SOCIAL

ACORDO DOS CÍRCULOS - Serviço
Indústria Ltda.

SÓCIO(S) - Christina Uchôa, bras
a, separada convencionalmente, pr

etariz, mortuária de R\$ 2.172,00
 CP. 209. 734.108-19; Alvinia Aguiar
 de Aguiar, mortuária de R\$ 1.000,00;
 Cíntia, mortuária de R\$ 8.799,40;
 CP. 933.112.658; Theodônio
 Ferreir Uchôa, viúvo, R\$ 1.640,00;
 Corcoran de Almeida-CHC, 1434
 Região, portadora de RG, 4.125,00;
 CP. 345. 806. 945-90;
 CAPITAL - Crti, 300.000,00/R\$ 100
 mil e quinhentos mil cruzeiros
 reais;
 OBJETIVO - O objetivo da sociedade
 é a "locação de local e alocar
 para festas, administração de ho-
 telaria e de recreios".
 SÓCIO - São Francisco Joaquim Ruy
 de Fátima - R\$ 100 mil;
 PRATO DE FÉRIAS - Indeterminado;
 GUARDA - Christina Chôa e The-
 odônio Uchôa;
 ADMINISTRAÇÃO - Coincide com
 o nome civil.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto



28/18

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A.
RUA DA MOÇA, 1321 - SÃO PAULO-SP

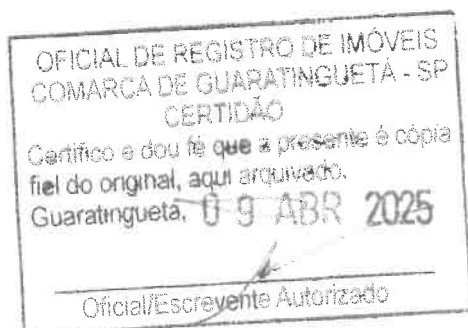
CERTIFICO que a presente cópia é
reprodução fiel inserta no "Diário
Oficial" conforme Decreto Nº 8.660
de 13.04.77, de que dou fé.

-3 OUT 1960



IMESP CLODOALDO ORNI SILVA
SP COMITE DE VERIFICAÇÃO E CIRCULAÇÃO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

Humberto Andrade Cossi Antonio Nakata
Oficial Substituto





Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DOC. 03

Documentos que comprovem o efetivo e contínuo funcionamento da entidade nos últimos 02 (dois) anos, com a observância de seu Estatuto (alíneas “c” e “f”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, ambas com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ E LAR DE
ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E
CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a **seguir qualificadas** como:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, **Bairro Chácara Selles**, CEP 12505-470, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 20.514.295-3 e inscrito no CPF sob o nº 138.485.638-27, doravante designado "MUNICÍPIO";

LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ, Organização da Sociedade Civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Diogo Álvares, 06 - Nova **Guará**, Guaratinguetá/SP, inscrita no CNPJ nº 51.627.958/0001-48, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Afonso Athiê Vale Chaves, portador da cédula de identidade RG nº 11.562.241-X e inscrito no CPF sob o nº 517.832.668-72, doravante designada "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e OSC";

Em conjunto doravante denominados "Partes" e, individualmente, "Parte";

As Partes acima identificadas ajustaram e por este instrumento celebram um Termo de Colaboração, consoante à Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 8.313, de 18 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis, com dispensa de chamamento público fundamentada no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.204/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto regular a parceria entre as Partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades, consubstanciadas na realização de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atendimento de 26 (vinte e seis) idosos, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS nos Termos da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. A execução deve ocorrer em conformidade com a Resolução 109/2009 do CNAS, com o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS/2018 e com o Plano de Trabalho elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelo MUNICÍPIO, parte integrante e indissociável deste instrumento e doravante denominado "Plano de Trabalho" ou "Anexo I" (doravante também "Termo" e "Parceria").

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Caberá ao MUNICÍPIO, sem prejuízo às demais obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Colaboração:
 - a) Transferir os recursos financeiros discriminados na Cláusula Terceira abaixo, obedecendo ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;
 - b) Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto desta Parceria, zelando pelo alcance das metas e pela correta aplicação dos recursos repassados, mediante a análise das prestações de contas parciais e final da OSC, bem como, quando entender necessário, realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho, valer-se do apoio técnico de terceiros, realizar visitas in loco, mediante notificação à OSC com antecedência de três dias úteis, e consulta às movimentações da conta bancária, dentre outras ações;
 - c) Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da Parceria, contendo as informações estabelecidas na legislação, e submetê-los à Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação para avaliação e homologação;





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 - SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

- d) Orientar a Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação, designada por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, bem como assegurar a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do MUNICÍPIO;
- e) Orientar o Gestor da Parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de controle e fiscalização da execução da Parceria, dentre as quais atuar como interlocutor técnico com a OSC, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, dentre outras obrigações previstas na legislação aplicável;
- f) Apreciar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período;
- g) Fornecer à OSC instruções específicas sobre a forma, metodologia e prazos para prestação de contas, observadas as disposições legais e deste Termo, tendo como premissas a simplificação e racionalização dos procedimentos;
- h) Disponibilizar plataforma para prestação de contas pela OSC, permitindo a visualização por qualquer interessado;
- i) Indicar à OSC a instituição financeira pública na qual deverá abrir conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, para o recebimento e movimentação dos recursos desta Parceria;
- j) Informar à OSC os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas desta Parceria;
- k) Prestar o apoio necessário e indispensável à OSC, para que seja alcançado o objeto desta Parceria em toda a sua extensão e no tempo devido;
- l) Analisar e deliberar sobre eventuais propostas de alteração deste Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho;
- m) Fornecer atestado de capacidade técnica referente às atividades realizadas pela OSC, quando assim aferida;
- n) Na hipótese do Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as suas obrigações;
- o) Aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos e instaurar tomada de contas especiais, quando for o caso;
- p) Publicar o extrato deste Termo de Colaboração e eventuais aditamentos em meio oficial de comunicação; e
- q) Manter, em seu sítio oficial na Internet, as informações estabelecidas na legislação sobre este Termo de Colaboração e seu respectivo Plano de Trabalho, por até 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

2.2. Caberá à OSC, sem prejuízo às demais obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração:

- a) Executar fielmente o objeto desta Parceria, de acordo com o Plano de Trabalho, com as cláusulas pactuadas, normas específicas das políticas públicas setoriais e demais legislação aplicável, adotando todas as medidas necessárias à correta execução desta Parceria;
- b) Zelar pela boa qualidade e eficiência dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- c) Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos no âmbito desta Parceria e aplicá-los integralmente para o cumprimento do objeto da Parceria, inclusive os eventuais rendimentos de aplicações no mercado financeiro;
- d) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto desta Parceria;
- e) Manter e movimentar os recursos financeiros desta Parceria em conta bancária específica, em instituição financeira pública indicada pelo MUNICÍPIO;
- f) Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com os serviços socioassistenciais objeto desta Parceria;
- g) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO, a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) Prestar contas ao MUNICÍPIO de acordo com a forma, metodologia e prazos previstos neste instrumento e nas instruções específicas fornecidas pelo MUNICÍPIO;
- i) Permitir o livre acesso do Gestor, da Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos da Administração Pública municipal, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante notificação à OSC com antecedência de três dias úteis, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução das atividades, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- j) Observar, nas compras e contratações com os recursos desta Parceria, os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência e transparência na aplicação dos recursos;





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

- k) Comunicar ao MUNICÍPIO, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade;
- l) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir ao MUNICÍPIO os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
- m) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta Parceria e os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o período de 10 (dez) anos, contados a partir do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
- n) Divulgar na Internet e em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, no mínimo, as informações sobre esta Parceria requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- o) Submeter previamente ao MUNICÍPIO qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho, na forma definida neste instrumento;
- p) Comunicar ao MUNICÍPIO suas alterações estatutárias, devidamente registradas em cartório; e
- q) Manter, durante toda a vigência desta Parceria, as condições iniciais de autorização e habilitação, em especial a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos pertinentes à sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, conforme disponibilizado por Emenda Parlamentar.
- 3.2. As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta da dotação nº 08.241.0018.2613.
- 3.3. A liberação da parcela dos recursos será efetivada conforme item 3.1 deste instrumento e executada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, o qual sempre deverá guardar consonância com as metas da Parceria, obedecendo ao valor e data nele definidos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. As despesas relacionadas à execução da Parceria serão executadas em estrita observância ao Plano de Trabalho e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

- a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da **Parceria**;
 - b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à **Parceria**, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - c) pagar despesas a título de **taxa** de administração;
 - d) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.
- 4.2. A OSC deverá assegurar a compatibilidade do valor das despesas com os valores aprovados no Plano de Trabalho e com os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 5.1. As prestações de contas terão o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverão conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.
- 5.2. A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, consolidando as informações de todo o período da **Parceria**, até 30 (trinta) dias contados do término da vigência desta **Parceria**.
- 5.2.1. Caso a duração desta **Parceria** exceda 01 (um) ano, a OSC também deverá apresentar prestação de contas anual referente ao exercício, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício subsequente.
- 5.3. As prestações de contas serão compostas por Relatório de Execução do Objeto e por Relatório de Execução Financeira, assinados pelo representante legal da OSC.
- 5.3.1. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:
- a) as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
 - b) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
 - c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

5.3.2. O Relatório de Execução Financeira deverá conter:

- a. A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho, acompanhada dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da Parceria, da conciliação bancária e, quando houver, o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica;
- b. Cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos e das Guias do Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social – GFIP, bem como outros documentos comprobatórios;
 - I. Os originais dos documentos deverão ser apresentados ao Gestor, para que este ateste a conferência das cópias, não sendo aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.
 - II. As notas e comprovantes fiscais dos fornecedores e prestadores de serviços deverão ser emitidos em nome da OSC, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas quando necessário;
 - III. As notas e comprovantes fiscais dos fornecedores e prestadores de serviços deverão conter em seu corpo – inclusive nota fiscal eletrônica – a indicação do número do ajuste e identificação do órgão ou entidade pública a que se referem.

5.4. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

5.4.1 Até que se institua ou disponibilize a plataforma eletrônica mencionada nesta Cláusula, as prestações de contas serão realizadas na forma a ser indicada pelo MUNICÍPIO.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

- 6.1. Durante o período de vigência deste Termo de Colaboração, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, sendo necessário, para tanto, disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1. As alterações do Termo de Colaboração e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante Termo Aditivo, nos termos da lei.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. A celebração do presente Termo de Colaboração não concede a qualquer Parte qualquer direito ou vantagem, de caráter material, patrimonial, moral ou qualquer outro, sobre as atividades e os direitos de propriedade intelectual da outra Parte, ou, ainda, sobre os resultados por este obtidos. As Partes, dessa forma, na execução deste Termo de Colaboração, comprometem-se a respeitar todos os direitos de "copyright", marcas registradas, patentes, direitos autorais, sigilo comercial ou outros de propriedade intelectual da outra Parte, entre si e perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES

- 10.1 Todas as comunicações relacionadas ao presente Termo de Colaboração deverão ser obrigatoriamente encaminhadas aos endereços ou e-mails especificados abaixo e endereçados às seguintes pessoas:





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

I. Para o MUNICÍPIO:

Sra.: Camila Pereira Lazarini;

e-mail: gpsocial@guaratinguetá.sp.gov.br;

Endereço: Rua Dom Bosco, 07 – São Gonçalo, Guaratinguetá/SP;

II. Para a OSC:

Sr.: **Afonso Athiê Vale Chaves**;

e-mail: larveinhos_franciscodeassis@yahoo.com.br;

Endereço: Rua Diogo Álvares, 06 - Nova Guará, Guaratinguetá/SP

- 10.2** As comunicações que tenham por objeto informar o descumprimento de quaisquer cláusulas ou disposições deste Termo de Colaboração e/ou que reportem a intenção de rescindi-lo ou resili-lo deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da Parte signatária e postadas por meio **hábil** para a comprovação de seu recebimento.
- 10.3** As Partes concordam que o correio eletrônico constitui meio **hábil** e será utilizado no processo de comunicação deste Termo de Colaboração, sendo que o envio de e-mail de uma Parte à outra será válido para a formalização de posições, solicitação de informações, dentre outras comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

- 11.1.** A execução do presente Termo de Colaboração comprovadamente em desacordo com o Plano de Trabalho e com a legislação aplicável poderá, **garantida** a prévia defesa, com a concessão de um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados de notificação escrita relatando o desacordo para resposta da OSC e o respeito ao contraditório, ensejar à OSC a aplicação pelo MUNICÍPIO das sanções previstas no artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

- 12.1.** No caso de inexecução por culpa exclusiva da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
- I. assumir a responsabilidade pela execução do **restante** das atividades previstas no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua **descontinuidade**, devendo ser considerado na **prestação de contas** o





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

que foi executado pela OSC até o momento em que a **administração** assumiu essas responsabilidades;

- II. retomar os bens públicos eventualmente em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:

- I. denunciado por qualquer das Partes a qualquer tempo, ficando as Partes responsáveis somente pelas obrigações contraídas até a data do efetivo encerramento, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- II. rescindido por qualquer das Partes, nas seguintes hipóteses:
 - a) inadimplemento pela outra Parte de quaisquer das cláusulas pactuadas, caso tal inadimplemento não houver sido sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de comunicação escrita enviada à Parte inadimplente; e
 - b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado pela outra Parte.
- III. extinto automaticamente, caso todas as obrigações das Partes no âmbito deste instrumento sejam cumpridas.

- 13.1.1. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

- 14.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em meio oficial de





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

comunicação, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Os direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Colaboração não poderão ser cedidos por nenhuma das Partes a terceiros.
- 15.2. Para os fins deste Termo de Colaboração, nenhuma das Partes deverá ser considerada como representante ou agente da outra, tampouco se estabelecerá qualquer tipo de vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária entre as Partes ou entre uma Parte e os empregados, prepostos e eventuais subcontratados da outra Parte.
- 15.3. Eventual tolerância de uma Parte a infrações ou ao descumprimento das condições estipuladas no presente Termo de Colaboração, cometidas pela outra Parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o Termo de Colaboração assegurem às Partes.
- 15.4. A invalidade de uma ou mais disposições deste Termo de Colaboração não poderá ser invocada como motivo para invalidar o Termo de Colaboração como um todo, subsistindo as demais disposições constantes neste instrumento integralmente válidas e exigíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

- 16.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Guaratinguetá - SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 - SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-2818

E, por assim estarem plenamente certas e ajustadas, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelas Partes, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

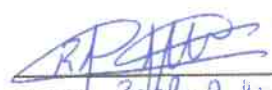
Guaratinguetá/SP, 01 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
46.680.500/0001-12


LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ
51.627.958/0001-48

Testemunhas:


Nome: Gilson Salvador Miguel
RG nº: 12.601.034
CPF nº: 929.459.188-49


Nome: Raphael Henrique de Castro
RG nº: 49.533.906-4
CPF nº: 393.043.788-59





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO

PLANO DE AÇÃO- 2024

****2.11 – Metas para atendimento do serviço proposto¹:***

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Meta 1	
Tipo:	Atendimento.
Objetivos específicos relacionados:	Acolher e garantir proteção integral.
Meta:	26 idosos.
Prazo:	Mensal.
Estratégias utilizadas:	Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Devendo assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.
Meios de verificação	Lista de presença; fotos; relatórios qualitativos, etc
Indicadores	Atendimento a 26 idosos
Impacto social esperado:	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

Rua Diego Álvares, 06 - Nova Guarã - Guaratinguetá - SP

Meta 2	
Tipo:	De capacitação.
Objetivos específicos relacionados:	Qualificar a oferta do serviço por meio da promoção da capacitação sistemática dos profissionais responsáveis pela oferta dos serviços.
Meta:	01 capacitação.
Prazo:	Anual.
Estratégias utilizadas:	Oferecer uma capacitação aos trabalhadores envolvidos no atendimento.
Meios de verificação	Lista de presença; fotos; certificados, declarações, etc.
indicadores	Participação de 50% da equipe
Impacto social esperado:	Desenvolvimento junto aos trabalhadores da Assistência Social, das competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Meta 3	
Tipo:	<i>De convivência.</i>
Objetivos específicos relacionados:	<i>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.</i>
Meta:	<i>1 festa.</i>
Prazo:	<i>Mensal.</i>
Estratégias utilizadas:	<i>Festas comemorativas. carnaval; pascoa, festa junina, dia do idoso e natal. Aniversariante do mês.</i>
Meios de verificação	<i>Lista de presença; fotos, relatórios técnicos.</i>
Indicadores	<i>Participação de 80% dos idosos nas atividades.</i>
Impacto social esperado:	<i>Redução e prevenção dos casos de isolamento social e melhoria da condição de sociabilidade dos idosos.</i>

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

Rua Diego Álvares, 06 - Nova Guará - Guaratinguetá, SP

DE GUARATINGUETÁ

Meta 3.1	
Tipo:	<i>De convivência.</i>
Objetivos específicos relacionados:	<i>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.</i>
Meta:	<i>4 oficinas.</i>
Prazo:	<i>Mensal.</i>
Estratégias utilizadas:	Oficina de Musicoterapia Musicoterapia: Roda de grupo, coral (Cantoterapia), Bagagem musical, Escuta clínica, olhar clínico, o tato, re-criação e a improvisação; Usar a linguagem musical em processos de demência e seqüelas de doenças (AVC); Estimular a escuta, olhar, tato e re-criação sonora do idoso. Com supervisão da monitora reuniremos os idosos em grupos por capacidades cognitivas, para jogos lúdicos, como, quebra cabeça, dentre outros. Trabalho com massinha para estimular movimento motor das mãos, pinturas em MDF, desenhos, pintura em tecidos.
Meios de verificação	<i>Lista de presença; fotos, relatórios técnicos.</i>
Indicadores	<i>Participação de 50% dos idosos nas atividades.</i>
Impacto social esperado:	<i>Redução e prevenção dos casos de isolamento social e melhoria da condição de sociabilidade dos idosos.</i>

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Meta 4	
Tipo:	<i>de articulação.</i>
Objetivos específicos relacionados:	<i>Contribuir para a articulação da rede socioassistencial, dos demais órgãos e das demais políticas públicas.</i>
Meta:	<i>01 reunião.</i>
Prazo:	<i>Mensal.</i>
Estratégias utilizadas:	<i>Participação do técnico nas reuniões mensais dos Conselhos de Direitos.</i>
Meios de verificação	<i>Lista de presença; fotos, relatórios técnicos.</i>
indicadores	<i>Participação de 70% da técnica nas reuniões</i>
Impacto social esperado:	<i>Redução, junto a outras políticas públicas, de riscos sociais e fortalecimento da atuação em rede.</i>

Meta 5	
Tipo:	<i>De participação.</i>
Objetivos específicos relacionados:	<i>Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.</i>
Meta:	<i>1 participação.</i>
Prazo:	<i>Mensal.</i>
Estratégias utilizadas:	<i>Reuniões socioeducativa com os idosos.</i>
Meios de verificação	<i>Lista de presença; fotos, relatórios técnicos.</i>
indicadores	<i>Participação de 50% dos idosos nas reuniões</i>
Impacto social esperado:	<i>Desenvolvimento do usuário, como sujeito de direitos e deveres, autônomo e comprometido com a cidadania.</i>

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
 Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
 CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
 CNPJ: 51.627.958/0001-48



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

• **3 – Metodologia e Cronograma das atividades:**

Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do serviço, com base no Trabalho social essencial contido no Edital.

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Dias da Semana							Período de Execução											
				D	S	T	Q	Q	S	S	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1. Acolhida e recepção dos idosos	1.1 – Inscrição;	Assistente Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Apresentar o espaço físico para idosos e a equipe interdisciplinar;	Assistente Social	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Apoio a família na função protetiva	2.1 Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento;	Dupla Psicossocial	Mensal	X			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
	2.2 atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
 Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



CNPJ: 51.627.958/0001-48

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.

CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564

CNPJ: 51.627.958/0001-48



6. Visitas de familiares e grupos	6.1 Diariamente das 14:30 às 16:00	Equipe	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Trabalho Interdisciplinar	7.1 Interação da equipe	Toda equipe	diária																	
	7.2 Reunião de equipe.	Equipe interdisciplinar	Trimestral																	
8. Informações, comunicação e defesa dos direitos	7.3 Elaboração de estratégia de atendimento	Equipe interdisciplinar	Sempre que houver necessidade																	
	8.1 Informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos. É dever de a Instituição oportunizar o acesso aos usuários.	Assistente Social	Mensal																	

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAIS nº 006

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



com o identificador 310036003700390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

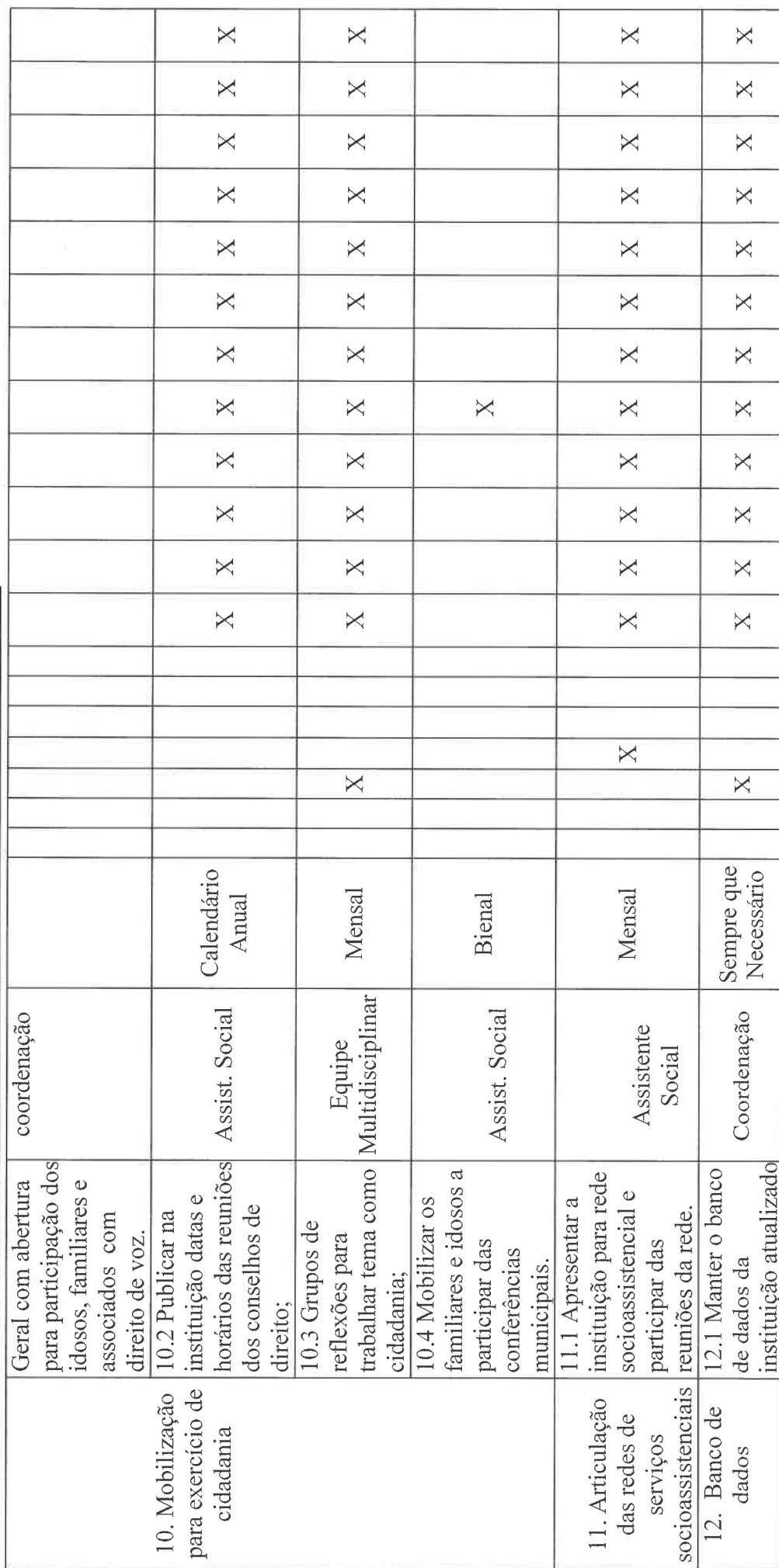
Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.

CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564

CNPJ: 51.627.958/0001-48



Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006

11. RECURSO FINANCEIRO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA PARCERIA

CUSTEIO		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
DESPESAS COM PESSOAL		
Assistente Social	2.220,00	26.640,00
Ajudante de Cozinha	1.407,50	16.890,00
Auxiliar de serviço gerais	9.003,20	108.038,40
Cuidador de Idosos	2.427,20	29.126,40
TOTAL	15.057,90	180.694,80
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
Alimentação	0,00	0,00
Higiene e Limpeza	0,00	0,00





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

*12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022 - 2025

12.1 janeiro a dezembro/2024 – Recurso Municipal.

CUSTEIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RH	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 94.995,24
OUTROS CUSTEIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 7.916,27	R\$ 94.995,24

12.2 janeiro a dezembro/2023 – Recurso Estadual.

CUSTEIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RH	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 57.619,56
OUTROS CUSTEIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 4.801,63	R\$ 57.619,56

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

12.3 janeiro a dezembro/2023 – Recurso Federal.

CUSTEIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RH	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 28.080,00
OUTROS CUSTEIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	R\$ 28.080,00



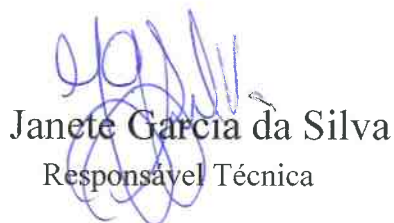
13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:

Os recursos serão utilizados, de acordo com a disponibilidade financeira, com as seguintes despesas:	
RH	Assistente Social, Educador Social, Cuidador, Cozinheira, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de serviços gerais, FGTS, INSS.

Guaratinguetá 16 de novembro de 2023.



Afonso Athiê Vale Chaves
Presidente



Janete Garcia da Silva
Responsável Técnica

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

DOC. 04

Declaração do Presidente da entidade, com firma reconhecida, no sentido de que a mesma não remunera, por qualquer forma, seus diretores e não distribui lucros, bonificações ou vantagens de qualquer natureza a seus mantenedores ou associados (alíneas “d” e “e”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

DECLARAÇÃO

Eu, **Afonso Athie Vale Chaves**, brasileiro, viúvo, militar da Reserva, portador de cédula de identidade R.G. nº 11.562.241 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 517.832.668-72, domiciliado à Rua Wenceslau Braz, 247 Bairro Pedregulho, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na qualidade de Presidente do Lar de assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá, situada na Rua Diogo Álvares, 06 Nova Guará, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá SP, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NENHUM** cargo da Diretoria da referida associação civil é remunerado, **NÃO** havendo distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Guaratinguetá/SP, 09 de junho de 2025.

Nestes Termos

Peço deferimento.

Guaratinguetá, 09 de junho de 2025


Afonso Athie Vale Chaves
Presidente



Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

DOC. 05

Relatório circunstanciado demonstrando que nos últimos 02 (dois) anos a entidade promoveu atividades assistenciais, culturais, educacionais, esportivas ou de pesquisa científica (alíneas “c” e “f”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77, ambas com redação dada pela Lei Municipal nº 1585/80).

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO

AVALIATIVO DE

ATIVIDADES 2023





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE 2023.

IDENTIFICAÇÃO:

Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

Público alvo: Idoso em estado de vulnerabilidade

Faixa Etária: acima de 60 anos

Regime de atendimento: Moradia

Período de funcionamento: Integral

Capacidade de atendimento conveniados: 26 internos.

Atendimento em 2023: 35 internos

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades internas foram estudadas e desenvolvidas de acordo com a disponibilidade de materiais, níveis de aprovações dos idosos e solicitações dos mesmos, para que ocorra de maneira prazerosa, sem que seja imposto algo contra suas vontades, pois seria pouco aproveitado e sem obter os resultados esperados pela equipe. A avaliação deste ano foi bastante positiva, trabalhamos, a necessidade da proximidade afetiva entre os moradores a equipe e seus familiares, mostrando aos acolhidos que não estão desamparados e que é **possível** conviver com os diferentes de maneira prazerosa e divertida, criando vínculo e confiança foi imprescindível. Nota-se que não é possível seguir estritamente o • calendário conforme programado, com datas e horários, pois como se trata de um Lar, as dinâmicas ocorrem conforme a disponibilidade e o desejo dos idosos, já que como o intuito é aproxima-los, as atividades precisam ocorrer de maneira em que os mesmos aproveem, essa estratégia tem funcionado, pois se torna algo natural e espontâneo em suas vivências, os próprios ficam na expectativa sobre qual será a próxima dinâmica.

AÇÃO DIFERENCIADA:

A entidade conta no seu quadro de funcionários com equipe multidisciplinar composta pelos seguintes setores, cujas atividades são:

1. Atividades da Cozinha A alimentação dos idosos residentes é preparada diariamente pela equipe da cozinha composta por duas cozinheiras, e uma nutricionista, a qual elabora o cardápio semanalmente. O procedimento de controle de estocagem e armazenamento também é realizado dentro das normas prescritas.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

2. Atividades da lavanderia. As atividades da lavanderia acontecem diariamente, sendo um local de higienização e organização das roupas dos idosos assim como as demais peças de cama, mesa e banho do Lar. Após o processo de higienização (lavagem e secagem) as roupas são encaminhadas para a rouparia geral, onde se encontra o lugar identificado para cada idoso, lembrando também que a roupa do idoso é identificada com o nome na etiqueta de forma discreta, assegurando assim a individualidade de cada idoso em suas roupas.

3. Atividades Serviços Gerais Para o trabalho de serviços gerais temos uma equipe de profissionais, os quais ocupam lugar em cada setor deste Lar, são os responsáveis pela higienização e esterilização diária de cada espaço, conforme segue: • Dormitórios dos idosos residentes e seus respectivos Banheiros; • Recepção e Corredores; • Cozinha, Copa e Refeitórios; • Sala de Televisão e de Visitas; • Banheiros Sociais; • Administração; • Sala de Serviço Social e Psicologia.

4. Atividades do Motorista A Entidade conta com um motorista, diariamente à disposição, para o transporte e atendimento dos idosos residentes, tratamento de saúde, passeios, coleta de **doação** e demais atividades que assegurem o desenvolvimento do trabalho nesta Entidade.

Assistência à Saúde

5. Atividades de saúde: A Instituição oferece a Assistência à Saúde diariamente com 1 (uma) enfermeira, sendo um enf. Responsável pela equipe de saúde, 6 (seis) cuidadores, 1 (um) nutricionista, 1(um) psicólogo, 1 (um) assistente Social. A consulta médica é realizada semanalmente por um clínico geral (médico) na própria instituição. Todos os idosos passaram por avaliação médica bimestral ou mais, conforme as necessidades que se apresentaram ao longo do ano. Alguns idosos tiveram encaminhamento para especialistas como psiquiatra, oftalmologista, ortopedista, urologista, dermatologista, ginecologista, cardiologista, neurologista, endocrinologista, vascular e oncologista. Durante o ano de 2023 no atendimento médico aos idosos, foram solicitados pelo médico alguns exames laboratoriais, tais como: TSH, Albumina Sérica, PSA, Glicemia, Creatinina, Colesterol Total, Hemograma, EQU, ECG, TGO, TGP, **Triglicerídeos**, T4 livre, Ureia, Ultrassom, RX de tórax e Femoral, Endoscopia, **Ácido Úrico**, **preventivo** para homens e mulheres. O atendimento e acompanhamento da equipe de enfermagem e cuidadores acontecem diariamente. Neste setor foram realizados os seguintes procedimentos da enfermagem: • Elaboração do Histórico do idoso; • Evolução SAE; • Controle de medicamento fornecido aos idosos diariamente; • Notificação compulsória – mensal; • Entrada e saída de medicação controlada semanal; • Realização de curativos e avaliação de feridas (duas vezes ao dia); • Avaliação mensal da saúde dos idosos; • Fornecimento de medicação aos idosos, duas vezes ao dia ou conforme prescrição médica; • Controle de sinais vitais: segunda-feira, quarta-feira e sábado ou conforme orientação médica; • Auxiliar na ingestão de alimentos para pacientes acamados diariamente; • Monitoração do HGT acontece diariamente nas 2º feiras e 6º feiras ou conforme orientação médica; • Alimentação para os idosos que tem dificuldades para deglutição.

6. Enfermeiro • Obedecer, cumprir e auxiliara no cumprimento das regras e regimento interno da Instituição; • Garantir o cumprimento da Visão, missão e objetivos da instituição; • Garantir e zelar pela ética do exercício profissional de enfermagem; •

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88. Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 005



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

Gerenciar todo o serviço de enfermagem e auxiliar na gestão dos serviços de saúde da instituição; • Participar de planejamento e reuniões da instituição; • Responsabilizar-se por toda equipe de saúde incluindo cuidadores; • Formar equipe de trabalho para diversas necessidades do processo de trabalho de saúde e fomentar suas ações em virtude da melhor qualidade do serviço prestado; • Responsabilizar-se pela provisão, manutenção e descarte dos recursos, materiais relacionados à saúde; • Coordenar e supervisionar todo o processo de esterilização, condicionamento e dispensação dos materiais de saúde; • Controle e dosagem de medicamentos para idosos; • Responsável pelo cuidado biológico do idoso, tais como curativo, assepsia de feridas; • Acompanhamento junto aos idosos em consultas médicas e internação hospitalar; • Auxílio no banho dos idosos e na alimentação dos mesmos; • Participar e passar o plantão; • Zelar pela humanização do cuidado e de enfermagem a pessoa idosa residente na instituição; • Proporcionar educação em saúde e continuada aos colaboradores da área da saúde; • Realizar escala de trabalho dos colaboradores da instituição; • Elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas dos colaboradores. profissional da classe; • Comunicar a diretoria as intercorrências do turno;

7. Atividades do Cuidador • Obedecer, cumprir e auxiliar no cumprimento das regras do regimento interno da instituição; • Garantir o cumprimento da visão, missão e objetivos da instituição; • Participar das ações e responsabilidades que visam cumprir o planejamento estratégico da instituição; • Prestar cuidados diários (dar e/ou auxílio o banho dos idosos, fazer a troca de roupas, a troca de fraldas, distribuir refeições, auxiliar os idosos para caminhar, sentar, deitar conforme a necessidade, etc.); • Comunicar a enfermagem as intercorrências do turno; • Participar e passar plantão junto com a equipe; • Monitorar os idosos; • Zelar pelo conforto do mesmo; • Organizar os cômodos dos idosos; • Sempre manter como prioridade o conforto do idoso, estimulando sua autonomia e qualidade de vida.

8. Fisioterapia O serviço de fisioterapia é realizado através de uma fisioterapeuta no I.A.P.A (Instituto Asas Para Anjos) que desenvolve trabalho para reabilitar, manter, promover e prevenir patologias diversas no segmento da saúde do idoso. O atendimento é realizado fora da Entidade através de sessões individuais e em grupo.

9. Psicologia • Trabalho com estimulação cognitiva; • Atendimento aos idosos semanalmente com o trabalho de escuta; terapia individual e grupal realizados no I.A.P.A

10. Nutricionista • Orientar os idosos sobre alimentação; • Elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentam problemas de saúde ligados à alimentação; • Realizar orientação nutricional aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições; • Elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos; • Acompanhar, supervisionar e orientar sobre produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto às datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária; • Promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar; • Planejar cardápios de acordo com as necessidades dos idosos;

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

11 Serviço Social • Atualizar documentos do Serviço Social; • Atendimento às pessoas encaminhadas do FÓRUM e da Secretária de Assistência Social para prestação de serviços à comunidade nesta Entidade; • Contato com os familiares dos idosos buscando fortalecer o vínculo familiar (frequência de visitas); • Elaboração de Plano de Ação e Plano de Saúde com os demais técnicos; • Plano de Trabalho com os demais técnicos; • Relatório de Atividades; • Projetos para captar recursos; • Entrevistas com família e idosos para ingresso; • Responsável pelo Estudo social dos idosos residentes e acompanhamento social; • Participação do Assistente Social como Conselheira no CMDPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa); • Prestação de contas para a Prefeitura; • Realização de reunião com as famílias e responsáveis.

As Atividades desenvolvidas em 2023 atingiram os objetivos propostos. Contudo, desenvolvemos as seguintes atividades:

Atendimentos integrais ao idoso, proporcionando-lhes:

- Alimentação, sendo o cardápio equilibrado;
- Melhora na higiene pessoal e ambiental;
- Providências quanto a Documentação pessoal;
- Melhora na comunicação e relacionamento entre idosos;
- Melhora na comunicação e relacionamento entre funcionários e familiares
- Atendimento médico especializado aos Idosos;
- Exames laboratoriais a todos os Idosos que necessitam através das UBS Unidades Básicas de Saúde, bem como também particulares;
- Atendimento com medicamentos para 100% dos Idosos;
- Atividades recreativas e educativas, como palestras, música, comemoração de aniversários, datas comemorativas, entre outras;
- Reuniões, acompanhamentos, supervisão, capacitação de técnicos, serviços gerais e cozinheiras para atingirmos os objetivos elencados e a melhoria da qualidade de vida dos idosos;

AVALIAÇÃO:

QUANTITATIVAS:

- Cerca de 80% dos Idosos participam das atividades;
- Trabalhamos a comunicação dos idosos com os seus companheiros, assim como com funcionários e familiares, obtivemos sucesso;
- Cerca de 80% dos Idosos se recuperaram ou obtiveram controle de algumas doenças, tais como: diabetes, AVC, desnutrição;

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

- Como estratégia de avaliação realizamos mensalmente reuniões com a Diretoria e equipe técnica, tendo com instrumentos as reuniões sócio-educativas e reuniões em grupo.

Avaliação da execução de quadro de metas 2023

Meta 1

Acolher e garantir proteção integral

Pactuado 26 usuários mês = meta atingida durante a ano.

Meta 2

Qualificar a oferta do serviço por meio da promoção da capacitação sistemática dos profissionais responsáveis pela oferta dos serviços.

Pactuado 1 capacitação anual = meta atingida com 13 capacitações durante a ano.

Meta 3

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Pactuado:

_ 04 oficinas mês = 48 anual

Meta atingida com 215 oficinas ano.

_ 1 oficina diária (Horta Elevada), com a pandemia ela foi de grande importância para o entretenimento e terapia dos usuários, meta atingida durante o ano.

Meta 4

Construir para a articulação da rede socioassistencial, dos demais órgãos e das demais políticas públicas.

Pactuado= de articulação: 01 reunião mensal.

Durante o ano de 2023 a técnica participou de 17 reuniões.

Meta 5

Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo do usuário.

Durante o ano realizamos **13** participações em reunião socioeducativa com os idosos e seus familiares.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

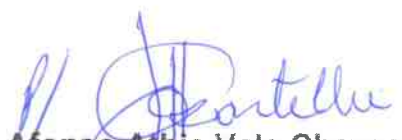


Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

CONCLUSÃO:

O ano de 2023 foi bastante desafiador para a instituição, porém de muito aprendizado, conquistamos projetos, que trouxeram mais bem-estar e qualidade de vida aos idosos que aqui residem, veio a nós pessoas que abraçaram a obra e hoje caminham conosco. Nossa instituição aprimorou sua página no Facebook e com isso trouxe mais pessoas para ajudar e colaborar. A equipe de trabalho aumentou e também foi reformulada para melhor atender as necessidades dos idosos. A instituição acredita que para o crescimento e continuidade desta obra social, é fundamental o apoio da comunidade, familiares e parceiros. E que diante da realidade vivida hoje no país é de extrema importância o comprometimento da comunidade em geral para mantermos nosso trabalho com qualidade. Ao longo deste ano foram muitas as lutas e desafios enfrentados pela administração do lar, muito foram as exigências e cobranças de diversos órgãos públicos, o lar apesar de todas as dificuldades financeiras enfrentadas em 2023 pode honrar o compromisso com todos, mantendo a qualidade e segurança dos idosos que aqui residem, 2023 nos mostrou que a união faz a força e que sem a ajuda da comunidade em geral não estaríamos erguidos e lutando pela causa do idoso.

Guaratinguetá, 22 de janeiro de 2024.


Afonso Athie Vale Chaves
Presidente


Janete Garcia da Silva
Assistente Social
CRESS 30.523 9ª R

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE 2024.

IDENTIFICAÇÃO:

Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

Público alvo: Idoso em estado de vulnerabilidade

Faixa Etária: acima de 60 anos

Regime de atendimento: Moradia

Período de funcionamento: Integral

Capacidade de atendimento conveniados: 26 internos.

Atendimento em 2024: 32 internos

APRESENTAÇÃO:

O presente relatório tem por objetivo apresentar as principais ações direcionadas a execução do contrato de Termo de Colaboração Edital 03/SMS/2021 TC11/2022, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações desenvolvidas no ILPI, celebrado entre o Lar de Assistência Para Idosos e Crianças de Guaratinguetá e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá. Constatam nesse relatório todas as ações executadas no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, e os resultados de cada indicador referente às metas pactuadas na avaliação de desempenho do contrato supracitado resumidos nos quadros que retratam os "Resultados dos Indicadores de Acompanhamento, Avaliação e Metas" do ano em referência. Este documento expõe ainda os fatos e as ações mais relevantes que contribuíram para o desempenho administrativo, financeiro e assistencial desta Instituição em cada item mencionado no Termo de Cooperação.

Recebemos idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade— casais, irmãos, amigos etc. Temos uma infraestrutura de atendimento para 26 idosos, pactuados como município, funcionando 24 horas com uma equipe de profissionais que prestam atendimento 24 horas aos residentes e uma equipe multidisciplinar com horários de acordo com a carga horária definida pela ANVISA. É uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e segue as orientações estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei nº 10741/2003 com a finalidade de atender pessoas a partir de 60 anos. Resolução da Diretoria Colegiada, RDC nº. 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária— ANVISA; o Regimento Interno que são as diretrizes da instituição. É através das expressões da questão social e as políticas públicas encontradas o ponto inicial para o projeto de intervenção elaborado com planejamento e sistematização das ações postas para solucionar o problema identificado.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

AÇÃO DIFERENCIADA:

Identificar a cada ação elaborada nas oficinas semanais e na observação individual, se o objetivo geral está sendo alcançado. Caso seja necessário ocorrerão mudanças nos objetivos específicos para que as metas do projeto de intervenção sejam atingidas e alcançadas. As oficinas foram de recreação e pintura realizada com os idosos ocorrem duas por semana no espaço interno da instituição, os idosos acamados e lúcidos participaram em seus aposentos.

- * Evitar o isolamento pessoal, através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Interdisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida;
- * Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- * Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos;
- * Garantir a **todos** os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- * Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso;
- * Desenvolvimento do sistema PIA;
- * Análise do Plano de Trabalho executado;
- * Relatório descritivo mensal e anual das atividades;
- * Reunião com Equipe Técnica envolvida com os serviços socioassistenciais;

Atividades desenvolvidas em 2024 atingiram os objetivos propostos. Contudo, desenvolvemos as seguintes atividades:

Atendimentos integrais ao idoso, proporcionando-lhes:

- * Alimentação, sendo o cardápio equilibrado;
- * Melhora na higiene pessoal e ambiental;
- * Providências quanto a Documentação pessoal;
- * Melhora na comunicação e relacionamento entre idosos;
- * Melhora na comunicação e relacionamento entre funcionários e familiares
- * Atendimento médico especializado aos Idosos;
- * Exames laboratoriais a todos os Idosos que necessitam através das UBS Unidades Básicas de Saúde, bem como também particulares;
- * Atendimento com medicamentos para 100% dos Idosos;
- * Atividades recreativas e educativas, como palestras, música, comemoração de aniversários, datas comemorativas, entre outras;
- * Reuniões, acompanhamentos, supervisão, capacitação de técnicos, serviços gerais e cozinheiras para atingirmos os objetivos elencados e a melhoria da qualidade de vida dos idosos;

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

AVALIAÇÃO:

QUANTITATIVAS:

- Cerca de 85% dos Idosos participam das atividades;
- Trabalhamos a comunicação dos idosos com os seus companheiros, assim como com funcionários e familiares, obtivemos sucesso;
- Cerca de 75% dos Idosos se recuperaram ou obtiveram controle de algumas doenças, tais como: diabetes, AVC, desnutrição;
- Como estratégia de avaliação realizamos mensalmente reuniões com a Diretoria e equipe técnica, tendo com instrumentos as reuniões sócio-educativas e reuniões em grupo.

Avaliação da execução de quadro de metas 2024

Meta 1

Acolher e garantir proteção integral

Pactuado 26 usuários mês = meta atingida durante a ano.

Meta 2

Qualificar a oferta do serviço por meio da promoção da capacitação sistemática dos profissionais responsáveis pela oferta dos serviços.

Pactuado 1 capacitação anual = meta atingida com 11 capacitações durante a ano.

Meta 3

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Pactuado:

01 oficinas mês = 12 anual

Meta atingida com 41 oficinas ano.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

Meta 3 - 1

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Pactuado:

04 oficinas mês = 48 anual

Meta atingida com 230 oficinas ano.

1 oficina diária (Horta Elevada)

Meta 4

Construir para a articulação da rede socioassistencial, dos demais órgãos e das demais políticas públicas.

Pactuado= de articulação: 01 reunião mensal.

Durante o ano de 2024a técnica participou de 16 reuniões.

Meta 5

Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo do usuário.

Pactuada 01 meses:

Realizadas **12** participações em reunião socioeducativa com os idosos e seus familiares.

CONCLUSÃO:

O trabalho desenvolvido neste ano de 2024 permitiu diagnosticar os aspectos positivos dos residentes. Uma forma de evidenciar o comprometimento e o trabalho desenvolvido é a dedicação por parte da diretoria e toda equipe multidisciplinar. A importância da ILPI, como instrumento de atendimento à população idosa, proporcionado aos internos condições de acessibilidade, habitabilidade e usabilidade dos espaços, sendo estes critérios para os projetos destas instituições, assim como a personalização do espaço e identificação das habitações, trazendo como isso a segurança necessária para o espaço, a interação de seus usuários com os mesmos de forma autônoma, promovendo assim sua socialização e com isso a criação de pertencimento e percepção de lar. Quanto aos aspectos da estrutura física da ILPI, tal é considerada um dos itens necessários dentro da institucionalização, assim como aspectos de recursos humanos, capacitação da equipe multidisciplinar e que as

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



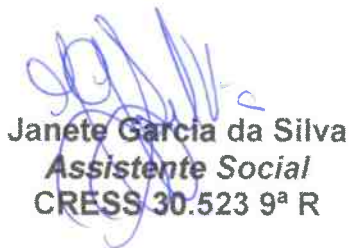
Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

mesmas utilizem abordagens humanizadas. Todos são fatores que irão influenciar no bem-estar e permanência da pessoa idosa na instituição. Acolhemos os 26 residentes acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição iniciou uma assistência de serviços permanentes a pessoa idosa, primando pela qualidade de vida, respeitando a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação com ações subsidiadas postulada no Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos. As ações da instituição estão sendo desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados a saúde, nutrição, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial– Alta Complexidade.


Afonso Athie Vale Chaves
Presidente


Janete Garcia da Silva
Assistente Social
CRESS 30.523 9ª R

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88.
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

PLANO DE TRABALHO – 2022-2025

Programa de Proteção de Alta Complexidade

Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa

Período de Execução:

Início: 01/04/2022. Término 31/12/2025

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

1. – Da Organização da Sociedade Civil (OSC):

1.1. – Identificação da OSC:

Nome:	Lar de Assistência Para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
CNPJ:	51 627 958 0001/48
Endereço:	Rua Diogo Álvares N. 06 Bairro Nova Guara
CEP:	12 516 630
Telefone:	(12) 31251564
E-mail:	Larvelhinhos_franciscodeassis@yahoo.com.br
Site:	www.adguaratingueta.com.br
Data de Fundação:	04/03/1980
Horário de funcionamento:	24 horas ininterruptos
Data de início de atividade no Município:	04/03/1980

1.2– Identificação da diretoria:

Vigência do mandato:	25/04/2021 á 24/04/2023
Presidente:	Afonso Athiê Vale Chaves
Vice-Presidente:	Ivan Jorge Gonçalves do Amaral
1º Secretária:	Adna de Castro Félix Marques
2º Secretário:	Karina de Paula Passos Freire
1º Tesoureiro:	Willian Ramos Pinto Freire
2º Tesoureiro:	Gilson de Jesus Vital Paes

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

1.3. Identificação dos membros do Conselho Fiscal:

Vigência do mandato:	25/04/2021 à 24/04/2023
Nome:	José Herivelto Castilho
Nome:	Saulo dos Santos
Nome:	Glaucia Castro Lima da Silva

1.4 Responsável legal:

Nome:	Afonso Athiê Vale Chaves		
Função:	Presidente		
e-mail:	aavchaves@gmail.com>		
CPF:	517.832.668-72	Registro de classe:	
Telefone:	(12) 988190390		

1.5 Coordenador:

Nome:	José Herivelto de Castilho		
Função:	Coordenador		
e-mail:	Larvelinhos_franciscodeassis@yahoo.com.br		
CPF:	314.466.478-20	Registro de classe:	
Telefone:	(12) 997294879		

1.6 Responsável técnico:

Nome:	Janete Garcia da Silva		
Função:	Assistente Social		
e-mail:	janetegsilva@yahoo.com.br		
CPF:	084 952 068-11	Registro de classe:	30.523
Telefone:	(12) 997125897		

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

1.7 - Benefícios e isenção de taxas e tributos:

(X) Municipal – Especificar: IPTU, ISS

(X) Estadual - Especificar: IPVA

(X) Federal - Especificar: INSS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS

1.8- Títulos, qualificações, inscrição e certificados:

Tipo	Não	Sim	Observações	
Inscrição da OSC no CMAS		X	Nº da inscrição:06 Validade: Indeterminado	Data da 1ª inscrição:30/04/2010
Inscrição do Serviço, projeto no CMAS		X	Nº da inscrição: Validade: indeterminado	Data da 1ª inscrição:30/04/2010
Registro da OSC no CMDCA	X		Nº do registro: Validade:	Data do 1º registro:
Inscrição do projeto noCMDCA	X		Nº da inscrição: Validade:	Data da 1ª inscrição:
Inscrição no CMDPI		X	Nº da inscrição:04 Validade:indeterminado	Data da 1ª inscrição:28/10/2011
CEBAS	X		Nº do processo que concedeu o último registro Ministério:	
Outros		X	Especificar: Pro Social , CRCE	

1.9- Da situação do imóvel:

Imóvel	Não	Sim	Observações
() Próprio			
() Alugado			Proprietário:
(x) Cedido		X	Proprietário: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
() Outros			

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

1.10- Finalidade estatutária:

O atendimento e acolhimento institucional de idosos, maiores de 60 (sessenta anos), de ambos os sexos, em situação de risco, abandono e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.

2. DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

2.1 – Histórico da OSC

Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá, foi fundada no dia 04 de março de 1980 primeiramente como Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis. Tendo como objetivo acolher e assistir aos idosos, de ambos os sexos, por tempo determinado ou por longa permanência.

Também tem como finalidade proporcionar oportunidade de uma vida digna, respeitada, alegre e participativa, reconhecendo seus direitos comunitários e sociais, promovendo a integração das famílias com os idosos, por meio de eventos, sempre com o intuito de ampliar e ou resgatar os laços afetivos e da valorização da pessoa enquanto essência.

Desta forma garantindo aos idosos os direitos fundamentais e universais como o direito à vida, à liberdade, ao respeito e à dignidade.

Para a concretização deste trabalho oferecemos aos idosos, instalações físicas adequadas, recursos materiais e humanos, objetivando um ambiente de habilidades, higiene e segurança. Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá compõe a Rede Privada dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, voltada para o acolhimento de idosos de ambos os sexos, com capacidade de atendimento para trinta e seis pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, funciona em horário integral em regime de longa permanência, proporcionando assistência material, moral, intelectual social e

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

espiritual em consonância com a Lei nº 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Melhorar a saúde e a qualidade de vida do idoso, ser reconhecida como uma instituição de cuidados para com o idoso que transmita confiança e transparência aos familiares sobre a qualidade dos serviços prestados. Oferecer entretenimento, atividade laboral proporcionando o bem estar do idoso. Ser reconhecida como casa de repouso referência na área de cuidados para com o idoso, devido ao carinho, segurança, qualidade, cuidado e dedicação no cuidar, ser admirada pela sua inovação contínua. Ética; Dedicação; União na equipe de funcionários; Hóspedes e seus familiares satisfeitos; Qualidade de vida ao hóspede; Segurança no ambiente de trabalho; Integridade via transparência; Aperfeiçoamento contínuo; Respeito ao meio ambiente. Nossa equipe técnica é formada conforme determinação Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 216 da ANVISA, de 15 de setembro de 2004; em vigor dia 15 de março de 2005, dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço.

2.2 Diagnóstico da realidade:

A população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada hoje pelo IBGE.

Em 2012, a população com 60 anos ou mais era de 25,4 milhões. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos correspondem a um crescimento de 18% desse grupo etário, que tem se tornado cada vez mais representativo no Brasil. As mulheres são maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos são 13,3 milhões (44% do grupo).

O Lar de Assistência Para Idosos e Crianças de Guaratinguetá atende a idosos de ambos os sexos, de diversos graus de dependência, sem discriminação de raça, cor ou credo político ou religioso, referenciados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com capacidade para atender 26 idosos em período integral (24 horas).





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

No ano de 2021 atendemos 38 idosos, atualmente atendemos 26 idosos referenciados pelo CREAS, em diversos graus de dependências, sendo 12 idosos cadeirantes, 14 idosos em uso de fraldas geriátricas, com atendimento médico na própria instituição 2 vezes na semana.

2.3– Nome do serviço: Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá.

2.4– Justificativa:

Considerando a estimativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guaratinguetá, se referindo a uma demanda de 100 idosos na cidade, que em estado de vulnerabilidade, risco social, abandono ou negligência, sendo 26 idosos atendidos dentro da nossa abrangência territorial. E considerando também as pesquisas do IBGE, a expectativa de vida dos homens aumentou de 72,5 anos em 2017 para 72,8 anos em 2018, enquanto a das mulheres foi de 79,6 para 79,9 anos.

Contribuímos para o enfrentamento desta demanda, a fim de atender a pessoa idosa com dignidade e autonomia, diante de suas necessidades e capacidades, nos termos da lei, acolhendo, e garantindo-lhes proteção social de alta complexidade, visando exclusivamente a garantia dos direitos essenciais à dignidade e a qualidade de vida da pessoa idosa.

Assim O Lar de Assistência para Idosos e Crianças de **Guaratinguetá** atua para estimular a autonomia, incentivar o protagonismo social, elevar a longevidade, reduzir e prevenir situações de isolamento e risco social.

2.5- Tipo de Proteção Social:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.6– Descrição do serviço:

Proteção de alta complexidade para acolhimento de idosos, sendo disponibilizado o número de 26 vagas mensal para o município.

2.7– Prazo de execução do plano de trabalho:

1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2025

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

2.8– Usuário / Público Alvo do Serviço:

Idosos 60 anos ou mais de ambos os sexos

2.9 –Objetivo Geral:

Acolher 26 idoso em regime domiciliar garantindo proteção social integral.

2.10- Objetivos específicos:

- Acolher e garantir proteção integral.
- Qualificar a oferta do serviço por meio da promoção da capacitação sistemática dos profissionais responsáveis pela oferta dos serviços.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades * do público, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

* Contribuir para a articulação da rede socioassistencial, dos demais órgãos e das demais políticas públicas.

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

***2.11 – Metas para atendimento do serviço proposto¹:**

Meta 1	
Tipo:	Atendimento.
Objetivos específicos relacionados:	Acolher e garantir proteção integral.
Meta:	26 idosos.
Prazo:	Mensal.
Estratégias utilizadas:	Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Devendo assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.
Indicadores	Lista de presença; fotos; relatórios qualitativos, etc
Impacto social esperado:	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

Meta 2	
Tipo:	De capacitação.
Objetivos específicos relacionados:	Qualificar a oferta do serviço por meio da promoção da capacitação sistemática dos profissionais responsáveis pela oferta dos serviços.
Meta:	01 capacitação.
Prazo:	Anual.
Estratégias utilizadas:	Oferecer uma capacitação aos trabalhadores envolvidos no atendimento.
Indicadores	Lista de presença; fotos; certificados, declarações, etc.
Impacto social esperado:	Desenvolvimento junto aos trabalhadores da Assistência Social, das competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria e qualidade continuada da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

Meta 3	
Tipo:	<i>De convivência.</i>
Objetivos específicos relacionados:	<i>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.</i>
Meta:	<i>1 festa. 4 oficinas.</i>
Prazo:	<i>Mensal.</i>
Estratégias utilizadas:	Oficina de Musicoterapia Musicoterapia: Roda de grupo, coral (Cantoterapia), Bagagem musical, Escuta clínica, olhar clínico, o tato, re-criação e a improvisação; Usar a linguagem musical em processos de demência e seqüelas de doenças (AVC); Estimular a escuta, olhar, tato e re-criação sonora do idoso. Com supervisão da monitora reuniremos os idosos em grupos por capacidades cognitivas, para jogos lúdicos, como, quebra cabeça, dentre outros. Trabalho com massinha para estimular movimento motor das mãos, pinturas em MDF, desenhos, pintura em tecidos. <i>Festas comemorativas. carnaval; pascoa, festa junina, dia do idoso e natal. Aniversariante do mês.</i>
Indicadores	<i>Lista de presença; fotos, relatórios técnicos.</i>
Impacto social esperado:	<i>Redução e prevenção dos casos de isolamento social e melhoria da condição de sociabilidade dos idosos.</i>

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

Meta 4	
Tipo:	de articulação.
Objetivos específicos relacionados:	Contribuir para a articulação da rede socioassistencial, dos demais órgãos e das demais políticas públicas.
Meta:	01 reunião.
Prazo:	Mensal.
Estratégias utilizadas:	Participação do técnico nas reuniões mensais dos Conselhos de Direitos.
Indicadores	Lista de presença; fotos, relatórios técnicos.
Impacto social esperado:	Redução, junto a outras políticas públicas, de riscos sociais e fortalecimento da atuação em rede.

Meta 5	
Tipo:	De participação.
Objetivos específicos relacionados:	Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
Meta:	1 participação.
Prazo:	Mensal.
Estratégias utilizadas:	Reuniões socioeducativa com os idosos.
Indicadores	Lista de presença; fotos, relatórios técnicos.
Impacto social esperado:	Desenvolvimento do usuário, como sujeito de direitos e deveres, autônomo e comprometido com a cidadania.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

2.12 – Forma de acesso ao serviço:

CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social).

2.13 - Unidade de execução:

Nome do espaço físico: Lar de Assistência para Idosos E Crianças de Guaratinguetá.

Endereço: Rua Diogo Alvares 06

Bairro: Nova Guara

Telefone: (12) 3125 15 64

E-mail: larvelhinhos_franciscocodeassis@yahoo.com.br

3 - Descrição do espaço físico da unidade de execução:

A Entidade conta atualmente com espaço físico de 1.382m², em bom estado de conservação.

3.1 – Período de funcionamento:

Intermitentes (24 horas)

3.2 – Equipamento público de referência:

(CRAS/CREAS)

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
 Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guarã – Guaratinguetá-SP.
 CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
 CNPJ: 51.627.958/0001-48

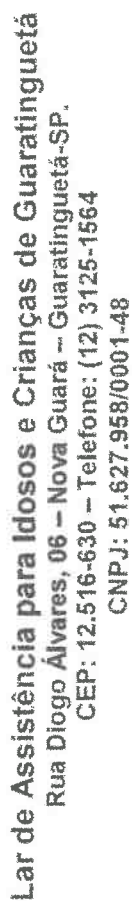
• **4 – Metodologia e Cronograma das atividades:**

Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do serviço, com base no Trabalho social essencial contido no Edital.

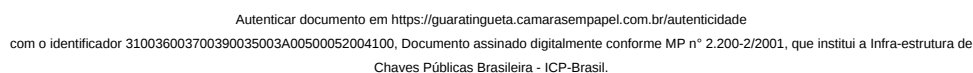
Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Dias da Semana							Período de Execução											
				D	S	T	Q	Q	S	S	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1. Acolhida e recepção dos idosos	1.1 – Inscrição;	Assistente Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Apresentar o espaço físico para idosos e a equipe interdisciplinar;	Assistente Social	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Apoio a família na função protetiva	2.1 Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento;	Dupla Psicossocial	Mensal	X			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
	2.2 atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

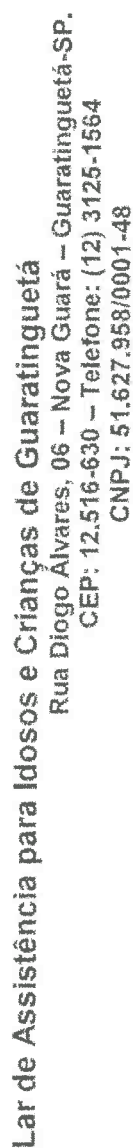
Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.057/15 de outubro/86
 Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



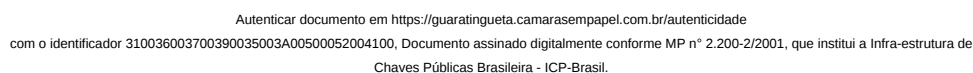


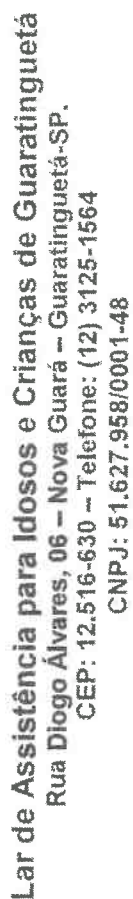
Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88. Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



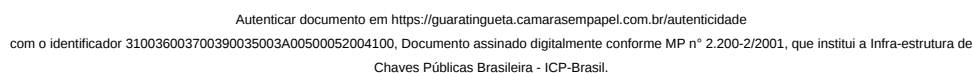


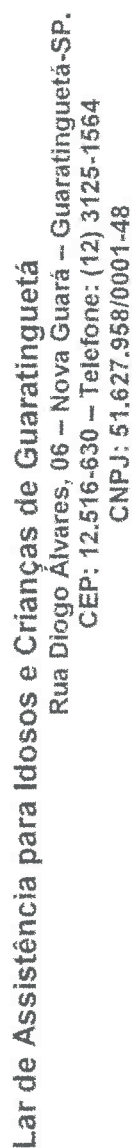
Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/83. Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



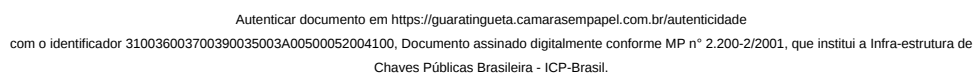


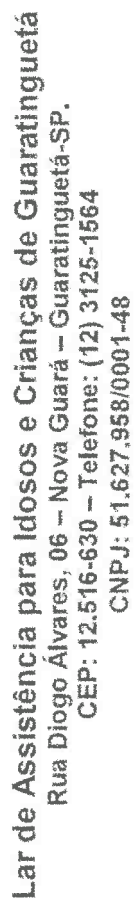
Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



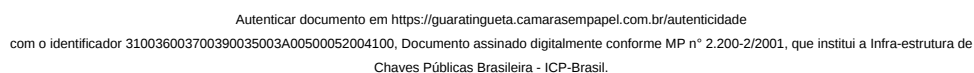


Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.636/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.057/15 de outubro/88. Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

6 - *Monitoramento e Avaliação*

O monitoramento e avaliação têm por finalidade garantir o padrão de qualidade e demonstrar os resultados obtidos através das ações e atividades desenvolvidas no período de execução do projeto.

Através dos indicadores será possível a aferição de resultados e impactos das ações planejadas, fornecendo diagnóstico de intervenção.

Com o propósito de verificar se as ações em curso estão de fato, atendendo às necessidades dos idosos, se devem ser reformuladas ou mantidas.

Buscando atingir a eficácia (alcance dos objetivos propostos), a eficiência (qualidade) e a efetividade (gerando o impacto previsto).

As metas serão avaliadas pelos acolhidos, através das pesquisas de satisfações, escuta individualizada e relatórios de evolução e acompanhamento.

7 – Articulação em rede:

- CRAS
- CREAS
- Poupa Tempo
- _ Ministério Público
- _ Secretaria da Saúde
- _ Saúde Mental
- _ Caps
- UBS

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8. RECURSOS HUMANOS

Nº	Função	Carga Horária	Regime Trabalhista	Sal+Enc+1/3Férias
01	Serviços Gerais	12X36	CLT	22.333,87
02	Serviços Gerais	12X36	CLT	22.620,50
03	Serviços Gerais	12X36	CLT	21.735,30
04	Serviços Gerais	12X36	CLT	20.055,61
05	Serviços Gerais	12X36	CLT	21.092,92
06	Serviços Gerais	12X36	CLT	20.088,74
07	Serviços Gerais	12X36	CLT	21.466,06
08	Serviços Gerais	12X36	CLT	21.787,67
09	Serviços Gerais	12X36	CLT	21.744,66
10	Ajudante de Cozinha	40 horas semanais	CLT	22.684,79
11	Assistente Social	20 horas semanais	CLT	25.193,76

9. RECURSOS FÍSICOS

A Entidade conta atualmente com espaço físico de 1.382m², em bom estado de conversação

Nº	Especificação	Quantidade existente
01	Quartos	07
02	cozinha	01
03	Refeitório	01
04	Lavanderia	01
05	Escritorio	01
06	Sala de TV (Sala de estar)	01
07	Dispensa	01
08	almoxarifado	01
09	jardim	01
10	Area de lazer	01
11	Posto de enfermagem	01
12	Sala de observação	01

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



10. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Especificação	Quantidade existente
01	Camas hospitalares com colchoes e grades	40
02	computador	02
03	televisão	02
04	bebedouro	01
05	Colchões pneumáticos	10
06	Cadeiras de rodas	30
07	freezer	03
08	geladeiras	02
09	carro	02
10	Ventiladores de teto	10
11	ventiladores	03
12	Fogão industrial	01
13	Mesas para refeição	07
14	cadeiras	40

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



11. RECURSO FINANCEIRO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA PARCERIA

CUSTEIO		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
DESPESAS COM PESSOAL		
Assistente Social	R\$ 1.938,14	R\$ 25.195,76
Ajudante de Cozinha	R\$ 1.744,88	R\$ 22.684,79
Auxiliar de serviço gerais	R\$14.840,41	R\$ 192.925,33
TOTAL	R\$ 18.523,43	R\$ 240.804,59
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
Alimentação	R\$ 6.323,32	R\$ 75.879,84
Higiene e Limpeza	R\$ 3.128,47	R\$ 37.541,64

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 **publicado** no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

*12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022-2025

12.1 Previsões mensais de desembolso para 2022.

CUSTEIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RH	R\$.. R\$....	R\$....	R\$....	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$133.279,36
TOTAL	R\$.. R\$....	R\$....	R\$....	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$14.808,82	R\$133.279,36
GERAL	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82, Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000, Registro CMAS nº 006





Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá
Rua Diogo Álvares, 06 – Nova Guará – Guaratinguetá-SP.
CEP: 12.516-630 – Telefone: (12) 3125-1564
CNPJ: 51.627.958/0001-48

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:

Os recursos serão utilizados, de acordo com a disponibilidade financeira, com as seguintes despesas:	
RH	Assistente Social, Educador Social, Cuidador, Cozinheira, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de serviços gerais, FGTS, INSS.

Guaratinguetá 04 de fevereiro de 2022.


Afonso Athiê Vale Chaves
P residente


Janete Garcia da Silva
Responsável Técnica

Declaro Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.686/25 de outubro/82. Registro Estadual 5.067/15 de outubro/88
Registro no CNAS nº 44.006.000.340/2.000-39 publicado no D.O.U em 04/04/2000. Registro CMAS nº 006



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

DOC. 06

Documentos comprovando que os diretores da entidade possuem folha corrida isenta e são de ilibada moralidade (alínea “g”, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1468/77).

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700390035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: ABIRATAN LOPES DE SOUSA
Nº RG de SP: 52614193 - 1
Filiação: ABRÃO LOPES DE SOUSA
MARIA JOSE LOPES
Data de Nascimento: 10/10/1962



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **16/06/2025**, às **08:27** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

62872375-d300-424b-a886-95d4c1a4b867





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: AFONSO ATHIE VALE CHAVES
Nº RG de SP: 11562241 - X
Filiação: TARCISIO DE MENDONÇA CHAVES
HELIA VALE CHAVES
Data de Nascimento: 01/08/1948



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 04/02/2025, às 09:31 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

8f0f01c7-c0b7-470a-a66b-b956c2b02fd8





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento informado: RG
Nome: NILSON DE JESUS VITAL PAES
Nº RG de SP: 17857713 - 3
Filiação: JOÃO VITAL PAES
ANA COTIA VITAL PAES
Data de Nascimento: 26/05/1969



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciais-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a **apresentação** de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 17/04/2025, às 11:52 horas e está disponível para consulta no endereço de internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

3a0bc563-a0ab-4084-bd1b-c22f436129de





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: KARINA DE PAULA PASSOS FREIRE
Nº RG de SP: 25532092 - 9
Filiação: MARCOS ANTÔNIO PASSOS
MARTA DE PAULA PASSOS
Data de Nascimento: 09/12/1976



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PESP

Este atestado foi emitido em **20/04/2025**, às **11:33** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

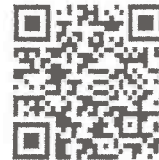
cb1ebdd-7052-4b69-ba98-8c962e776684





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: WILLIAN RAMOS PINTO FREIRE
Nº RG de SP: 27973204 - 1
Filiação: LUIZ ANTÔNIO MAGNO FREIRE
BERNADETE APARECIDA RAMOS PINTO FREIRE
Data de Nascimento: 29/07/1977



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DPCL / PCSP

Este atestado foi emitido em **20/04/2025**, às **11:27** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

153ea446-a398-4ee6-9f96-5ff7705a32e0





Secretaria da Segurança Pública
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: EVERTON FERNANDO DE MORAES OLIVEIRA
Nº RG de SP: 45556268 - 4
Filiação: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
MARTA LIGIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Data de Nascimento: 24/04/1986



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciais-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / CPCL / FCSF

Este atestado foi emitido em 20/04/2025, às 12:07 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo;

26e0cehd-7376-41f6-9b6e-8dcb8367a4a9





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: JOYCE REIS VIEIRA RODRIGUES
Nº RG de SP: 44961465 - 7
Filiação: JONAS VIEIRA
MARIA CELESTE LEITE REIS VIEIRA
Data de Nascimento: 19/06/1989



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em 16/06/2025, às 16:49 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

c7a10578-61eb-4f2b-bc73-ec4c36263048



PREFEITURA MUNICIPAL



LEI Nº 1.686, de
25 de OUTUBRO de 1982

Câmara Municipal de Guaratinguetá	
Proc. 47-AJ	11.32
Segue: -	
Rubrica: -	

Reconhece, como de utilidade pública, o LAR DOS VELHINHOS "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

GUARATINGUETÁ - SP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É reconhecida, como de utilidade pública, para os regulares efeitos, o LAR DOS VELHINHOS "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", cujos Estatutos fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de 1982.-


- ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES -
PREFEITO


- JOSÉ IVAN FONSECA NEVES -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XV.


- SÉRGIO ALTINO MOREIRA RIBEIRO -
PROCURADOR JURÍDICO
RESPONDENDO PELO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

